



**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

L I D O  
Em. 23/04/15  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de uma na Quadra 702 do Setor Por do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de uma na Quadra 702 do Setor Por do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de creche na referida Quadra 702, é de extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhor Secretário de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em .....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
**Autora**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 2652/2015  
Folha Nº 01 Páx

AP-5 23Abr2015 09:24  
del 31-9-15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



---

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao SPL, para arquivamento, pois as redações da ementa e do texto a ser deliberado são omissas quanto à providência solicitada (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 30/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 2652 / 2015  
Folha Nº 02 PL